



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
25/3/18
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital JOE VAILE- PDT

INDICAÇÃO Nº IND 1843/2015

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas de ônibus que circulam pelo Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas de ônibus que circulam pelo Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão foi apresentada a este parlamentar por líderes comunitários do Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, que constataram junto aos moradores, trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos transitarem do referido núcleo Rural para o centro do Paranoá e também para a rodoviária do Plano Piloto.

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

"Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1843/2015
Fls. Nº 09-7

APR 26th 2015 17:17

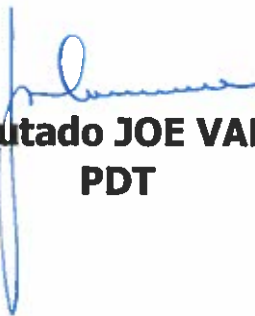


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE- PDT

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pelo Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, da Região Administrativa do Paranoá é reivindicação justa e de essencial importância para toda a aquela comunidade, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 31/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

